



INFORMAÇÃO

PROCESSO 41933/26

ASSUNTO: Pro Leiria 2026 - Pedido de apoio financeiro apresentado pela Fundação Santa Margarida do Arrabal - Danos provocados pela tempestade Kristin

1. Enquadramento factual

A Fundação Santa Margarida do Arrabal apresenta candidatura para a atribuição de um auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 145/2012), para investimento, designadamente para obras de reconstrução, aquisição de equipamentos, danificados pela tempestade Kristin, para que a entidade retome as condições de segurança e funcionamento das instalações, inerentes ao bom funcionamento e prestação de serviços à população, em especial a crianças e jovens.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 85 pontos, num total de 100 (em anexo).

A Fundação Santa Margarida do Arrabal desenvolve respostas sociais na área da infância nomeadamente, Creche, Pré-Escolar e ATL, abrangendo 182 crianças e jovens.

A atividade desenvolvida pela instituição reveste-se de inequívoco interesse municipal, uma vez que contribui de forma direta para a concretização de algumas das atribuições do Município, designadamente no domínio da ação social, educação e promoção do desenvolvimento.

2. Análise técnico-jurídica

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Leiria é o órgão executivo do Município de Leiria que tem subjacente a materialização do princípio de subsidiariedade, segundo o qual devem ser auxiliadas as entidades que estejam em condições de prestar melhores serviços às populações, seja pela proximidade ou pela especialização da sua atividade;
2. O implementação e apoio de medidas que visam incrementar o apoio social às populações mais vulneráveis e fragilizadas, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos municípios constitui-se como missão e objetivo estratégico;
3. A Fundação Santa Margarida do Arrabal é uma instituição de referência, enraizada na comunidade, que ao longo dos anos tem vindo a crescer e a adaptar-se às necessidades das famílias, tem por missão contribuir para o desenvolvimento integral das crianças, apoiando as famílias e promovendo valores de respeito, partilha e solidariedade;
4. O edificado da instituição teve prejuízos provocados pela tempestade Kristin, nomeadamente danos estruturais, infiltrações, destruição de equipamentos e mobiliário que comprometem o seu regular funcionamento;
5. Neste sentido, o presente pedido visa dotar a instituição de condições físicas que permitam prestação de serviços de forma ajustada e eficiente para que instituição continue a oferecer um espaço onde brincar é aprender e onde cada criança encontra um ambiente de confiança, carinho e alegria.



2. Proposta

A implementação e apoio de medidas que visam incrementar o apoio social às populações mais vulneráveis e fragilizadas, tendo em vista a melhoria da sua qualidade de vida constitui-se como missão e objetivo estratégico.

Tendo o especial interesse municipal da atividade desenvolvida pela Fundação Santa Margarida do Arrabal (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do PRO Leiria), bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a importância das respostas sociais dinamizadas na instituição, com impacto na qualidade de vida das crianças, jovens e suas famílias, em especial as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, propõe-se que, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, seja presente em Reunião de Câmara proposta de deliberação para atribuição de auxílio financeiro à Fundação Santa Margarida do Arrabal, no montante de €25.415,95 (vinte cinco mil, quatrocentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos) destinado à realização de obras de recuperação e aquisição de equipamento, necessárias pelos prejuízos causados pela tempestade de 28/01/2026.

O valor do apoio, corresponde a 50% do remanescente não apoiado pelo seguro, em conformidade com os critérios definidos na deliberação de Câmara n.º 491/20, que prevê a atribuição de apoios às IPSS's, nomeadamente para aquisição de equipamentos, viaturas, reabilitação de edifícios e implementação de medidas de eficiência energética.

É ainda proposto, que o apoio a atribuir tenha o seguinte plano de pagamentos:

- a) Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- b) Segunda prestação correspondente a 50% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata não recebeu por parte do Município de Leiria auxílios, nos anos de 2024 e 2025.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto das propostas de cabimento e compromisso e possui centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML	Auxílio	Rubrica	Centro de Custos
Fundação Santa Margarida do Arrabal NIPC 501 043 639	145/2012	€25.415,95	2025 I 33	682.26 A 4

À consideração superior,

Olga Margarida Gomes André
ADJUNTO DO VEREADOR
30-07-2026

1

3. Despacho

Concordo.
Ana Margarida Felix Valentim
VEREADOR
03-08-2026

2